

A scenic view of a mountainous landscape. In the foreground, a stone building with a wooden door is on the left. A dirt path leads up a hillside, flanked by a metal railing. A herd of goats is walking up the path, and a person is visible in the distance. The background shows rolling hills and mountains under a cloudy sky.

**PROPOSTA E PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO
DA
BIOALDEIA**

Covas do Monte

São Pedro do Sul

AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

BioAldeia

(Implementação)

Índice

A. Conceito de “BioAldeia”	3
B. Princípios gerais	5
C. Objetivos.....	5
D. Plano de Implementação da BioAldeia	5

Maio de 2023

BioAldeia

A. Conceito de “BioAldeia”

Pelo conceito de Bio Aldeia a comunidade assume o compromisso de promover a sua autossuficiência e a “qualidade de vida” dos seus membros, adotando a Agricultura Biológica como forma de utilizar os recursos disponíveis no respeito pelo equilíbrio dos ecossistemas e promovendo a biodiversidade.

BioAldeia é uma comunidade em território rural, preferencialmente integrado numa “Bioregião”, que adota um estilo de vida tendencialmente autossuficiente nas áreas:

1. Alimentar,
2. Social,
3. Energética,
4. Ambiental, e
5. Económica

1. Alimentar

A BioAldeia adota a Agricultura Biológica para a produção de alimentos para humanos e animais na perspetiva da autossuficiência, ou seja, da satisfação das necessidades de consumo de bens alimentares da sua população e dos seus animais, através da sua produção.

Principais medidas:

- 1.1. Organização da produção (Agrupamentos de Produtores Multiprodutos),
- 1.2. Promoção da transformação de produtos agrícolas (produção de produtos de fumeiro, conservas, doces, pão, ...),

2. Área Social

A BioAldeia, enquanto comunidade territorial, adota medidas que visam garantir a qualidade de vida, a defesa dos direitos humanos e a igualdade de oportunidades das pessoas que nela se encontram de forma permanente ou pontual.

As medidas sociais são adotadas ao nível:

- 2.1. da Educação e Cultura (Ensino público/privado gratuito, ações educativas e sociais gratuitas para pessoas com baixos rendimentos, formação profissional gratuita em áreas do interesse da BioAldeia, ações de promoção da cultura local);
- 2.2. da Saúde (Acesso gratuito a cuidados médicos e de enfermagem domiciliários, ações de sensibilização para comportamentos de risco),
- 2.3. da Segurança (Apoio e acompanhamento domiciliários das pessoas idosas, inclusão social de pessoas com necessidades especiais, apoio às pessoas mais carenciadas,

acesso generalizado à energia elétrica, acesso a água potável, acesso à internet - gratuito para pessoas com baixos rendimentos)

2.4. e do Lazer (Condições de acolhimento de turistas, atividades desportivas e atividades lúdicas, atividades agrícolas de participação aberta a visitantes).

3. Energética

A BioAldeia adota medidas que permitam o fluxo correto da energia necessária para a comunidade, sendo essa energia produzida por meios não poluentes na BioAldeia, sem a necessidade de recorrer a outras fontes.

Principais medidas:

3.1. Incremento das energias hídrica, eólica e solar.

4. Área ambiental

As pessoas singulares ou coletivas e a sociedade em geral adotam medidas que reduzem os impactos negativos no ar, na água e no solo contribuindo para a preservação do ambiente e da biodiversidade.

As principais medidas ambientais são adotadas ao nível:

- 4.1. da Produção Biológica (produção de alimentos biológicos, saúde ambiental e biodiversidade);
- 4.2. da Preservação do mosaico agroflorestal (promoção da agricultura biológica provocando a descontinuidade de zonas de floresta);
- 4.3. da Eficiência hídrica (consumos controlados e limitados ao essencial e captações subterrâneas – poços e furos e captações superficiais – linhas de água, charcas e barragens);
- 4.4. da Eficiência energética (consumos eficientes e recurso a fontes de energia renováveis e limpas, com moderação da exploração de recursos energéticos minerais).

5. Área Económica

A BioAldeia integra toda a atividade económica gerindo a riqueza da BioAldeia de forma economicamente sustentável. O modelo de gestão tem de ser economicamente sustentável e verdadeiramente alinhado com os interesses definidos no plano de gestão da BioAldeia.

As principais medidas são:

- 5.1. Organização da produção (Agrupamentos de Produtores Multiprodutos),
- 5.2. Promoção da transformação de produtos agrícolas (produção de produtos de fumeiro, conservas, doces, pão, ...),
- 5.3. Organização da comercialização (Circuitos Curtos de Comercialização, Agrupamentos de Produtores Multiprodutos),
- 5.4. Reciclagem dos resíduos orgânicos (Compostagem),
- 5.5. Uso racional dos recursos energéticos (Incremento das energias hídrica, eólica, solar),
- 5.6. Recurso a meios de transporte, sempre que possível, pouco poluentes (máquinas e equipamentos elétricos, alfaías de tração animal),
- 5.7. Sistemas de aproveitamento das águas pluviais (caleiras de recolha de águas dos telhados e armazenamento),
- 5.8. Reaproveitamento da água de consumo doméstico e reutilização de materiais,
- 5.9. “Alojamento Local”

B. Princípios gerais

A BioAldeia é um sistema organizacional da comunidade rural baseado nos seguintes princípios gerais:

1. Promoção dos ecossistemas naturais, da fertilidade dos solos, da qualidade da água e do ar, da saúde das pessoas, plantas e animais, e do equilíbrio entre eles;
2. Preservação do património Natural, Gastronómico, Cultural e Edificado;
3. Utilização eficiente da energia e dos recursos naturais, tais como a água, os solos e a matéria orgânica;
4. Salvaguarda da integridade da Produção Biológica em todas as fases de produção, transformação e distribuição dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais;
5. Salvaguardar um elevado nível de bem-estar animal, respeitando as necessidades próprias de cada espécie.

C. Objetivos

A “BioAldeia” tem os seguintes objetivos gerais:

1. Apoiar e facilitar a transição para sistemas alimentares biológicos, locais e sustentáveis;
2. Contribuir para a qualidade de vida através do bem-estar dos seus membros promovido por fatores como a alimentação biológica, a saúde, a educação, a segurança pessoal, o bem-estar económico, o enquadramento ambiental, a vitalidade da vivência em sociedade e o acesso e participação em atividades culturais e de lazer;
3. Promover a igualdade de género e também a integração dos jovens nos processos decisórios;
4. Contribuir para a proteção do ambiente e elevado nível de biodiversidade;
5. Promover a Produção Biológica, base de um sistema alimentar sustentável;
6. Dar preferência aos circuitos curtos e às produções locais;
7. Promover o ecoturismo como forma de defender e promover os valores e o modo de vida próprio da BioAldeia.

D. Plano de Implementação da BioAldeia

1. Levantamento do “Estado da arte”

Diagnóstico da realidade Social, Cultural, Energética, Ambiental, Patrimonial e Económica da aldeia candidata ao estatuto de BioAldeia.

1.1. PARÂMETROS BASE PARA O LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICO

- 1 população
 - 1.1 população residente
 - 1.1.1 população em idade escolar
 - 1.1.2 população idosa
 - 1.1.3 agregados domésticos privados
 - 1.1.4 taxa bruta de natalidade (tbn)

- 1.1.5 taxa bruta de mortalidade (tbn)
 - 1.1.6 migrações permanentes
- 2 serviços de saúde
 - 2.1 serviço nacional de saúde - sns
 - 2.2 serviço de saúde - privados
 - 2.3 atividades de saúde humana e apoio social
 - 2.3.1 atividades de saúde humana
 - 2.3.2 atividades de apoio social com alojamento
 - 2.3.2.1 centros de dia
 - 2.3.2.2 centros de noite
- 3 segurança
 - 3.1 segurança na terceira idade
 - 3.2 segurança para crianças
 - 3.3 segurança para turistas
 - 3.4 segurança para animais
- 4 habitação, alojamento e restauração
 - 4.1 alojamento familiar clássico
 - 4.2 alojamento familiar não clássicos
 - 4.3 alojamento coletivo
 - 4.4 restaurantes e similares
- 5 autossuficiência
 - 5.1 autossuficiência alimentar (ab)
 - 5.1.1 produção vegetal biológica
 - 5.1.2 produção animal biológica
 - 5.2 autossuficiência hídrica
 - 5.2.1 captação, trat./distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos
 - 5.2.1.1 captação, tratamento e distribuição de água
 - 5.2.1.2 recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
 - 5.2.1.3 recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
 - 5.2.1.4 descontaminação e atividades similares
 - 5.3 autossuficiência energética
 - 5.3.1 eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
 - 5.4 autossuficiência económica
- 6 ensino e formação
 - 6.1 escolaridade
 - 6.2 estabelecimentos de ensino
 - 6.3 estabelecimentos de formação profissional
- 7 património
 - 7.1 património gastronómico
 - 7.2 património edificado
 - 7.3 cultural
- 8 tradições

- 8.1 eventos religiosos
- 8.2 outros eventos
- 8.3 jogos tradicionais
- 9 atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
 - 9.1 atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias
 - 9.2 atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais
 - 9.3 lotarias e outros jogos de aposta
 - 9.4 atividades desportivas, de diversão e recreativas
- 10 atividades de informação e de comunicação
 - 10.1 atividades de edição
 - 10.2 atividades de gravação de som e de edição de música
 - 10.3 atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão
 - 10.4 atividades de rádio e de televisão
 - 10.5 telecomunicações
 - 10.6 consultoria e programação informática e atividades relacionadas
 - 10.7 atividades dos serviços de informação
- 11 recursos endógenos
 - 11.1 handicap específicos
 - 11.2 paisagem cultural (parcialmente construída)
 - 11.3 paisagem natural
 - 11.4 recursos climáticos
 - 11.5 recursos geológicos
 - 11.6 recursos hídricos
 - 11.7 recursos pedológicos
 - 11.8 recursos biológicos
 - 11.8.1 flora selvagem
 - 11.8.1.1 plantas espontâneas comestíveis
 - 11.8.1.2 plantas indígenas
 - 11.8.1.3 plantas invasoras
 - 11.8.2 fauna selvagem
 - 11.8.2.1 anfíbios
 - 11.8.2.2 aves selvagens
 - 11.8.2.3 mamíferos marinhos (focas, golfinhos e baleias)
 - 11.8.2.4 mamíferos terrestres
 - 11.8.2.5 mamíferos voadores (morcegos)
 - 11.8.2.6 répteis
- 12 atividades sem fins lucrativos
 - 12.1 atividades das organizações associativas
 - 12.1.1 associações
 - 12.1.2 cooperativas
 - 12.1.3 federações
 - 12.1.4 confederações

12.2 atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio

13 atividades económicas

13.1 agricultura, produção animal

13.2 caça e pesca

13.3 pesca e aquicultura

13.4 silvicultura e exploração florestal

13.4.1 indígenas - folhosas

13.4.2 indígenas - resinosas

13.4.3 exóticas não invasoras - folhosas

13.4.4 exóticas não invasoras - resinosas

13.5 indústrias extrativas

13.5.1 atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas

13.6 indústrias transformadoras

13.6.1 indústrias alimentares

13.6.2 indústria das bebidas

13.6.3 fabricação de têxteis

13.6.4 indústria do vestuário

13.6.5 indústria do couro e dos produtos do couro

13.6.6 indústrias da madeira, cortiça, cestaria e de espartaria

13.6.7 impressão e reprodução de suportes gravados

13.6.8 fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas

13.6.9 fabricação de outros produtos minerais não metálicos

13.6.10 indústrias metalúrgicas de base

13.6.11 fabricação de equipamento elétrico

13.6.12 fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.

13.6.13 fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques

13.6.14 fabricação de outro equipamento de transporte

13.6.15 fabricação de mobiliário e de colchões

13.6.16 outras indústrias transformadoras

13.6.17 reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

13.7 construção

13.7.1 promoção imobiliária, construção de edifícios

13.7.2 atividades especializadas de construção

13.8 comércio por grosso e a retalho

13.9 reparação de veículos automóveis e motociclos

13.10 serviços logísticos

13.11 transportes

13.12 atividades financeiras e de seguros

13.13 atividades imobiliárias

13.14 atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

13.15 atividades administrativas e dos serviços de apoio

13.15.1 atividades de aluguer

13.15.2 atividades de emprego

13.15.3 agências de viagem, operadores turísticos e outros serviços

13.15.4 atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins

13.15.5 atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas

13.16 administração pública e defesa; segurança social

2. Elaboração do Plano de Implementação da BioAldeia

Definir o Plano de Ação para a implementação do conceito de BioAldeia através de processos de concertação ao nível dos habitantes da Aldeia, da Junta de Freguesia, do Executivo Municipal e da Agrobio.

Do Plano de Implementação constam os seguintes elementos:

- Objetivos específicos,
- Entidades parceiras,
- Comissão de Gestão da BioAldeia
- Modelo do Plano de Implementação,
- Metas qualitativas quantificadas,
- Apoios institucionais e financeiros,
- Plano de Promoção e Divulgação
- Responsável pelo acompanhamento do Plano de Implementação.

3. Elaboração do Plano de Promoção e Divulgação

Plano de Promoção e Divulgação da BioAldeia enquanto aldeia rural comprometida com a sua autossuficiência e a “qualidade de vida” dos seus membros, tendo por base a Produção Biológica.

Deste plano constam:

- Canais de comunicação,
- Tipo de ações e frequência,
- Parceiros, e
- Mercados alvo

4. Elaboração do Plano de Monitorização

Do plano de monitorização constam os seguintes procedimentos:

- Verificação dos Principais Indicadores de Desempenho,
- Levantamento dos riscos e pedidos de alteração,
- Monitorização do Envolvimento das Partes Interessadas
- Propostas de medidas corretivas tendo em vista a melhoria da monitorização.